

Memorando 15.260/2023

De: Julio P. - SMVO-PE5

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/11/2023 às 11:47:45

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA, SMF - CONT - AC. OBRAS, SMVO-PE5

Parecer Técnico Redução de Meta Pavimentação Rua Terezópolis

Prezados,

Segue Parecer Técnico de Redução de Meta da pavimentação de parte da Rua Terezópolis, do contrato 456/2022 da TP 04/2022.

Em anexo o Parecer Técnico do Licitação e Também do Reequilíbrio.

Para acompanhamento [Marta Raquel Zuchelli - SMF - CONT - AC. OBRAS](#)

Atenciosamente,

—

Julio Cesar Perin
Engenheiro Civil
Crea/PR: 184364/D

Anexos:

Parecer_Tecnico_Reducão_de_Meta_Licitado.pdf

Parecer_Tecnico_Reducão_de_Meta_Reequilíbrio.pdf

PARECER TÉCNICO

Obra: **Execução de pavimentação asfáltica**
 Requerente: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
 Licitação: **Concorrência 04/2022**
 Contrato: **PMFB nº 456/2022**
 Assunto: **Aditivo de Redução de Meta**

O presente Parecer Técnico tem como objetivo a descrição dos itens glosados do contrato acima referido.

Encaminhe-se à apreciação e consideração do Departamento de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município

Item/Cód.	Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo Unitário	Quantidade Licitada	Quantidade Executada	Total Licitado	Total Executado
	Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua Terezópolis, no Bairro Pinheirão, na cidade de Francisco Beltrão – PR						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	R\$ 3.621,00	2,00	1,00	R\$ 7.242,00	R\$ 3.621,00
2	TERRAPLENAGEM						
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,62	627,60	0,00	R\$ 4.782,31	R\$ -
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$ 8,36	1.255,20	1.255,20	R\$ 10.493,47	R\$ 10.493,47
3	BASE / SUB-BASE						
511100A	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	R\$ 3,39	6.276,00	6.276,00	R\$ 21.275,64	R\$ 21.275,64
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$ 139,35	1.882,80	1.882,80	R\$ 262.368,18	R\$ 262.368,18
4	REVESTIMENTO						
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$ 0,60	7.151,75	7.151,75	R\$ 4.291,05	R\$ 4.291,05
560100B	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,40	6.276,00	6.276,00	R\$ 2.510,40	R\$ 2.510,40
589190A	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	R\$ 4.426,01	6,90	6,90	R\$ 30.539,47	R\$ 30.539,47
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,28	14.303,50	14.303,50	R\$ 4.004,98	R\$ 4.004,98
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 3.945,68	7,15	7,15	R\$ 28.211,61	R\$ 28.211,61
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 210,46	357,59	357,59	R\$ 75.257,97	R\$ 75.257,97
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 5.823,49	20,38	20,38	R\$ 118.700,20	R\$ 118.700,20
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 210,51	1.499,68	1.499,68	R\$ 315.696,58	R\$ 315.696,59
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 5.823,49	82,48	82,48	R\$ 480.338,93	R\$ 480.292,34
5	MEIO-FIO E SARJETA						
810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$ 29,52	3.568,00	0,00	R\$ 105.327,36	R\$ -
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 28,61	598,21	760,00	R\$ 17.114,79	R\$ 21.743,60
10	DRENAGEM						
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$ 9,27	2.763,08	44,80	R\$ 25.613,75	R\$ 415,30
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$ 31,38	2.305,41	11,93	R\$ 72.343,77	R\$ 374,36
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m4	R\$ 15,69	1.614,05	127,53	R\$ 25.324,47	R\$ 2.000,94
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 30,49	1.749,00	400,66	R\$ 53.327,01	R\$ 12.216,12
610600A	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 47,12	362,00	200,80	R\$ 17.057,44	R\$ 9.461,70
611400A	Corpo de BSTC ø 1,50 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1 (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 144,24	90,00	40,00	R\$ 12.981,60	R\$ 5.769,60
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	un	R\$ 1.424,96	1,00	0,00	R\$ 1.424,96	R\$ -
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 60	un	R\$ 1.723,08	4,00	1,00	R\$ 6.892,32	R\$ 1.723,08
	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM						
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$ 137,83	101,07	101,07	R\$ 13.930,48	R\$ 13.930,48

621300	Boca de BTTC 1,50m	ud	R\$ 9.203,68	4,00	1,00	R\$ 36.814,72	R\$ 9.203,68
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)						
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	R\$ 141,19	9,00	9,00	R\$ 1.270,71	R\$ 1.270,71
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	R\$ 143,96	20,00	20,00	R\$ 2.879,20	R\$ 2.879,20
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	R\$ 94,92	20,00	20,00	R\$ 1.898,40	R\$ 1.898,40
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	R\$ 55,58	20,00	20,00	R\$ 1.111,60	R\$ 1.111,60
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	R\$ 170,98	20,00	20,00	R\$ 3.419,60	R\$ 3.419,60
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	R\$ 100,02	20,00	20,00	R\$ 2.000,40	R\$ 2.000,40
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	R\$ 81,51	20,00	20,00	R\$ 1.630,20	R\$ 1.630,20
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	R\$ 220,14	20,00	20,00	R\$ 4.402,80	R\$ 4.402,80
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	R\$ 133,31	20,00	20,00	R\$ 2.666,20	R\$ 2.666,20
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$ 5.854,19	2,00	2,00	R\$ 11.708,38	R\$ 11.708,38
VALOR TOTAL DO CONTRATO/EXECUTADO						R\$ 1.786.852,95	R\$ 1.467.089,24
REDUÇÃO DE META						R\$	319.763,71
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META							17,90%

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2023.



Julio Perin

Engenheiro Civil

Crea/PR: 184364/D

PARECER TÉCNICO

Obra: **Execução de pavimentação asfáltica**

Requerente: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Licitação: **Concorrência 04/2022**

Contrato: **PMFB nº 456/2022**

Assunto: **Aditivo de Redução de Meta - Reequilíbrio**

O presente Parecer Técnico tem como objetivo a descrição dos itens glosados do contrato acima referido.

Encaminhe-se à apreciação e consideração do Departamento de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município

Item/Cód.	Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo Unitário Aditivo	Quantidade Licitada	Quantidade Executada	Total Aditivado	Total Executado
	Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua Terezópolis, no Bairro Pinheirão, na cidade de Francisco Beltrão – PR						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	R\$ 8,43	2,00	1,00	R\$ 16,86	R\$ 8,43
2	TERRAPLENAGEM						
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,77	627,60	0,00	R\$ 4.876,45	R\$ -
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$ 6,84	1.255,20	1.255,20	R\$ 8.585,57	R\$ 8.585,57
3	BASE / SUB-BASE				0,00	R\$ -	R\$ -
511100A	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	R\$ 1,77	6.276,00	6.276,00	R\$ 11.108,52	R\$ 11.108,52
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$ 25,26	1.882,80	1.882,80	R\$ 47.559,53	R\$ 47.559,53
4	REVESTIMENTO						
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$ 0,19	7.151,75	7.151,75	R\$ 1.358,83	R\$ 1.358,83
560100B	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,01	6.276,00	6.276,00	R\$ 62,76	R\$ 62,76
589190A	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	R\$ 1.550,11	6,90	6,90	R\$ 10.695,76	R\$ 10.695,76
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,13	14.303,50	14.303,50	R\$ 1.859,46	R\$ 1.859,46
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 1.060,58	7,15	7,15	R\$ 7.583,15	R\$ 7.583,15
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 92,91	357,59	357,59	R\$ 33.223,50	R\$ 33.223,50
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 327,25	20,38	20,38	R\$ 6.670,34	R\$ 6.670,34
570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 93,00	1.499,68	1.499,68	R\$ 139.469,78	R\$ 139.469,78
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 327,25	82,48	82,48	R\$ 26.992,56	R\$ 26.989,95
5	MEIO-FIO E SARJETA						
810300	Meio-Fio Símples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$ 3,42	3.568,00	0,00	R\$ 12.202,56	R\$ -
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 8,84	598,21	760,00	R\$ 5.288,18	R\$ 6.718,40
10	DRENAGEM						
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$ 5,09	2.763,08	44,80	R\$ 14.064,08	R\$ 228,03
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$ 5,88	2.305,41	11,93	R\$ 13.555,81	R\$ 70,15
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m4	R\$ 2,94	1.614,05	127,53	R\$ 4.745,31	R\$ 374,94
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 1,52	1.749,00	400,66	R\$ 2.658,48	R\$ 609,00
610600A	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 2,36	362,00	200,80	R\$ 854,32	R\$ 473,89
611400A	Corpo de BSTC ø 1,50 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1 (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 7,21	90,00	40,00	R\$ 648,90	R\$ 288,40
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	un	R\$ 520,64	1,00	0,00	R\$ 520,64	R\$ -

DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 60	un	R\$ 653,45	4,00	1,00	R\$ 2.613,80	R\$ 653,45
	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM						
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$ 148,97	101,07	101,07	R\$ 15.056,40	R\$ 15.056,40
621300	Boca de BTTC 1,50m	ud	R\$ 3.404,93	4,00	1,00	R\$ 13.619,72	R\$ 3.404,93
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)						
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	R\$ (141,19)	9,00	9,00	R\$ (1.270,71)	R\$ (1.270,71)
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	R\$ 35,66	20,00	20,00	R\$ 713,20	R\$ 713,20
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	R\$ 1,63	20,00	20,00	R\$ 32,60	R\$ 32,60
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	R\$ 0,96	20,00	20,00	R\$ 19,20	R\$ 19,20
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	R\$ 42,38	20,00	20,00	R\$ 847,60	R\$ 847,60
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	R\$ 1,72	20,00	20,00	R\$ 34,40	R\$ 34,40
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	R\$ (23,07)	20,00	20,00	R\$ (461,40)	R\$ (461,40)
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	R\$ (99,82)	20,00	20,00	R\$ (1.996,40)	R\$ (1.996,40)
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	R\$ (14,50)	20,00	20,00	R\$ (290,00)	R\$ (290,00)
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$ 31,53	2,00	2,00	R\$ 63,06	R\$ 63,06
VALOR TOTAL DO CONTRATO/EXECUTADO						R\$ 383.582,82	R\$ 320.744,71
REDUÇÃO DE META						R\$	62.838,11
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META							16,38%

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2023.



Julio Perin

Engenheiro Civil

Crea/PR: 184364/D

Memorando 1- 15.260/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 27/11/2023 às 13:36:22

BOA TARDE

SEGUE ADITIVO DE REDUÇÃO DE META PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Memorando 2- 15.260/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 29/11/2023 às 16:59:27

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-LC, SMA-PGM-JEA, SMF - CONT - AC. OBRAS, SMVO-PE5

Parecer Técnico Redução de Meta Pavimentação Rua Terezópolis

Segue parecer jurídico.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1303_2023_Mem_15260_Aditivo_de_Meta_Fisica_supressao_Pavimar_TP_04_2022_recapeamento_asfaltico_deferimento.p

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0717-5217-839E-38EB> e informe o código 0717-5217-839E-38EB



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1303/2023

MEMORANDO Nº : 15260/2023
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
INTERESSADA : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela área técnica de fiscalização da Secretaria de Viação e Obras, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 456/2022 (Tomada de Preços n.º. 04/2022), firmado com a empresa acima nominada, que tem por objeto a execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m², em trechos da Rua Terezópolis, no Bairro Pinheirão, para o fim de suprimir a meta física no valor de R\$ 319.763,71 (contrato original) e de R\$ 62.838,11 (aditivo de reequilíbrio), sendo que o valor total originalmente contratado é de R\$ 1.786.852,95

Os autos vieram acompanhados de planilhas orçamentárias de redução de meta.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

Art. 65. (...)

§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (g.n.)

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que a alteração contratual é admitida pela



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

doutrina pátria e pela jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

"... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais..."

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

"1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação" (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

Dessa forma, o fiscal da obra, Julio Perin, manifestou-se, tecnicamente, pela realização da supressão de serviços no valor de R\$ 319.763,71 do contrato original e de R\$ 62.838,11 do aditivo de reequilíbrio, haja vista que alguns serviços não serão realizados conforme adequação de projeto.

Neste ponto, importante observar que os limites estabelecidos pela legislação de regência, sendo de até 25% para supressões de obras, produtos ou serviços, foram respeitados.

Adverte-se, contudo, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.

3 CONCLUSÃO

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** da pretensão formulada mediante a realização de termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 456/2022 (Tomada de Preços n.º. 04/2022), firmado com a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para o fim de **suprimir** a meta física no valor de **R\$ 319.763,71** (contrato original) e de **R\$ 62.838,11** (aditivo de reequilíbrio).

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,² necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.³

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 29 de novembro de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

² “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

³ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0717-5217-839E-38EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 29/11/2023 16:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0717-5217-839E-38EB>

Memorando 3- 15.260/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 30/11/2023 às 10:42:44

redução meta adequação projeto pavimentação rua terezópolis

—
Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_655.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	30/11/2023 14:36:42	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B79D-7F8B-A582-2297**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 655/2023

PROCESSO N.º : **15.260/2023**
REQUERENTE : **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**
LICITAÇÃO : **CONTRATO N.º 456/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**
OBJETO : **EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLI-ÉDRICA, EM ÁREA TOTAL DE 13.427,75M²,**
ASSUNTO : **REQUERIMENTO DE ADITIVO DE META**

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de meta ao Contrato n.º 790/2023, referente à execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m².

Constam do processo administrativo a solicitação da empresa, certidões negativas, contrato de prestação de serviços, parecer técnico, com autorização do conveniente e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1.303/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o aditivo de meta para o fim de suprimir a meta física no valor de R\$ 319.763,71 (contrato original) e de R\$ 62.838,11 (aditivo de reequilíbrio).

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B79D-7F8B-A582-2297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/11/2023 14:36:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B79D-7F8B-A582-2297>

Memorando 4- 15.260/2023

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 07/12/2023 às 11:33:08

BOM DIA

EM ANEXO: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 456/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022,

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 456/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022,

PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Anexos:

ADITIVO_N_4_SUPRESSAO_DE_VALOR_contrato_456_2022_PAVIMAR_CONSTRUTORA_DE_OBRAS.pdf

ADITIVO_N_5_SUPRESSAO_DE_VALOR_do_3_aditivo_CONT_456_2022_PAVIMAR_CONSTRUTORA_DE_OBRAS.pdf

PUBLICACAO_4_E_5_CONT_456_2022.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

SINALIZAÇÃO DE TRANSITO							
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 28,61	598,21	760,00	R\$ 17.114,79	R\$ 21.743,60
10	DRENAGEM						
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$ 9,27	2.763,08	44,80	R\$ 25.613,75	R\$ 415,30
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$ 31,38	2.305,41	11,93	R\$ 72.343,77	R\$ 374,36
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m4	R\$ 15,69	1.614,05	127,53	R\$ 25.324,47	R\$ 2.000,94
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 30,49	1.749,00	400,66	R\$ 53.327,01	R\$ 12.216,12
610600A	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 47,12	362,00	200,80	R\$ 17.057,44	R\$ 9.461,70
611400A	Corpo de BSTC 1,50 Sem Berço c/ Armação Símplex CA-1 (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 144,24	90,00	40,00	R\$ 12.981,60	R\$ 5.769,60
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	un	R\$ 1.424,96	1,00	0,00	R\$ 1.424,96	R\$ -
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 60	un	R\$ 1.723,08	4,00	1,00	R\$ 6.892,32	R\$ 1.723,08
SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM							
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$ 137,83	1017	101,07	R\$ 13.930,48	R\$ 13.930,48
621300	Boca de BTTC 1,50m	ud	R\$ 9.203,68	4,00	1,00	R\$ 36.814,72	R\$ 9.203,68
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)						
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	R\$ 141,19	9,00	9,00	R\$ 1.270,71	R\$ 1.270,71
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	R\$ 143,96	20,00	20,00	R\$ 2.879,20	R\$ 2.879,20
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	R\$ 94,92	20,00	20,00	R\$ 1.898,40	R\$ 1.898,40
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	R\$ 55,58	20,00	20,00	R\$ 1.111,60	R\$ 1.111,60
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	R\$ 170,98	20,00	20,00	R\$ 3.419,60	R\$ 3.419,60
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	R\$ 100,02	20,00	20,00	R\$ 2.000,40	R\$ 2.000,40
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	R\$ 81,51	20,00	20,00	R\$ 1.630,20	R\$ 1.630,20
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	R\$ 220,14	20,00	20,00	R\$ 4.402,80	R\$ 4.402,80
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	R\$ 133,31	20,00	20,00	R\$ 2.666,20	R\$ 2.666,20
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$ 5.854,19	2,00	2,00	R\$ 11.708,38	R\$ 11.708,38
VALOR TOTAL DO CONTRATO/EXECUTADO						R\$ 1.786.852,95	R\$ 1.467.089,24
REDUÇÃO DE META						R\$	319.763,71
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META							17,90%



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAVIMAR CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
CLAIR BERNADETTI TESSER
CPF 839.835.709-68



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 456/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor CLEBER FONTANA portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483 - KM 09, S/N, CEP: 85601970, zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua Teresópolis, no Bairro Pinheirão, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da supressão de valor do aditivo nº 3 (de reequilíbrio), conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.260/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido do valor do 3º termo de aditivo (de reequilíbrio), de R\$ 62.838,11 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos), conforme abaixo especificado:

Item/Cód.	Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo Unitário Aditivo				
				Quantidade Licitada	Quantidade Executada	Total Aditivo	Total Executado
	Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua Teresópolis, no Bairro Pinheirão, na cidade de Francisco Beltrão – PR						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	R\$ 8,43	2,00	1,00	R\$ 16,86	R\$ 8,43
2	TERRAPLENAGEM						
411000A	Escavação em 1ª Categoria	m3	R\$ 7,77	627,60	0,00	R\$ 4.876,45	R\$ -
420200	Remoção de Revestimento Primário	m3	R\$ 6,84	1.255,20	1.255,20	R\$ 8.585,57	R\$ 8.585,57
3	BASE / SUB-BASE				0,00	R\$ -	R\$ -
511100A	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	R\$ 1,77	6.276,00	6.276,00	R\$ 11.108,52	R\$ 11.108,52
531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	R\$ 25,26	1.882,80	1.882,80	R\$ 47.559,53	R\$ 47.559,53
4	REVESTIMENTO						
PAV-085	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	R\$ 0,19	7.151,75	7.151,75	R\$ 1.358,83	R\$ 1.358,83
560100B	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,01	6.276,00	6.276,00	R\$ 62,76	R\$ 62,76
589190A	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	R\$ 1.550,11	6,90	6,90	R\$ 10.695,76	R\$ 10.695,76
561100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	R\$ 0,13	14.303,50	14.303,50	R\$ 1.859,46	R\$ 1.859,46
589420B	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	R\$ 1.060,58	7,15	7,15	R\$ 7.583,15	R\$ 7.583,15
570000A	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 92,91	357,59	357,59	R\$ 33.223,50	R\$ 33.223,50
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 327,25	20,38	20,38	R\$ 6.670,34	R\$ 6.670,34



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

570000C	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 93,00	1.499,68	1.499,68	R\$ 139.469,78	R\$ 139.469,78
589000J	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	R\$ 327,25	82,48	82,48	R\$ 26.992,56	R\$ 26.989,95
5	MEIO-FIO E SARIETA						
810300	Meio-Fio Símplex DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	R\$ 3,42	3.568,00	0,00	R\$ 12.202,56	R\$ -
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	R\$ 8,84	598,21	760,00	R\$ 5.288,18	R\$ 6.718,40
10	DRENAGEM						
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	R\$ 5,09	2.763,08	44,80	R\$ 14.064,08	R\$ 228,03
601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	R\$ 5,88	2.305,41	11,93	R\$ 13.555,81	R\$ 70,15
601200B	Reaterro Sem Apiloamento	m4	R\$ 2,94	1.614,05	127,53	R\$ 4.745,31	R\$ 374,94
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 1,52	1.749,00	400,66	R\$ 2.658,48	R\$ 609,00
610600A	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 2,36	362,00	200,80	R\$ 854,32	R\$ 473,89
611400A	Corpo de BSTC ø 1,50 Sem Berço c/ Armação Símplex CA-1 (SEM INSUMO - TUBO FORNECIDO PELA CONTRATADA)	m	R\$ 7,21	90,00	40,00	R\$ 648,90	R\$ 288,40
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	un	R\$ 520,64	1,00	0,00	R\$ 520,64	R\$ -
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 60	un	R\$ 653,45	4,00	1,00	R\$ 2.613,80	R\$ 653,45
	SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM						
531000	Base de Brita Graduada para fechamento de vala	m3	R\$ 148,97	101,07	101,07	R\$ 15.056,40	R\$ 15.056,40
621300	Boca de BTTC 1,50m	ud	R\$ 3.404,93	4,00	1,00	R\$ 13.619,72	R\$ 3.404,93
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)						
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	R\$ (141,19)	9,00	9,00	R\$ (1.270,71)	R\$ (1.270,71)
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	R\$ 35,66	20,00	20,00	R\$ 713,20	R\$ 713,20
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	R\$ 1,63	20,00	20,00	R\$ 32,60	R\$ 32,60
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	R\$ 0,96	20,00	20,00	R\$ 19,20	R\$ 19,20
7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	R\$ 42,38	20,00	20,00	R\$ 847,60	R\$ 847,60
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	R\$ 1,72	20,00	20,00	R\$ 34,40	R\$ 34,40
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	R\$ (23,07)	20,00	20,00	R\$ (461,40)	R\$ (461,40)
74022/55	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	R\$ (99,82)	20,00	20,00	R\$ (1.996,40)	R\$ (1.996,40)
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	R\$ (14,50)	20,00	20,00	R\$ (290,00)	R\$ (290,00)
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	R\$ 31,53	2,00	2,00	R\$ 63,06	R\$ 63,06
VALOR TOTAL DO CONTRATO/EXECUTADO						R\$ 383.582,82	R\$ 320.744,71
REDUÇÃO DE META						R\$	62.838,11
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META							16,38%



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAVIMAR CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
CLAIR BERNADETTI TESSER
CPF 839.835.709-68

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20/12/2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o(a) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva com substituição de peças, manutenção preventiva e instalação e desinstalação, de equipamentos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas e nas unidades de saúde da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20/12/2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br,

Edital na íntegra disponível no site do Município através do link: <http://pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2023.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:996EB347

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2023

OBJETO: Prestação de serviço de fisioterapia para atendimento domiciliar de idosos acompanhados pela Casa Apoio Irmão Cirilo, contemplada pelas metas do Fundo Municipal dos direitos do idoso – FMDI, e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo período de 10 (dez) meses.

CONTRATADA: CORPUS TERAPIAS INTEGRADAS E STUDIO DE PILATES LTDA

CNPJ Nº: 47.600.646/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2023

MARCELO FELIPE DE COSTA	NILEIDE T. PERSZEL
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2E1EB5CD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 456/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua

Teresópolis, no Bairro Pinheirão, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da supressão de valor do contrato original, conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.260/2023.

ADITIVO: Fica suprimido do valor do contrato original, a importância de R\$ 319.763,71 (trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavo).

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:167475BF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 456/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022.

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75m², incluindo a sinalização horizontal / vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua Teresópolis, no Bairro Pinheirão, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela CONTRATADA, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da supressão de valor do aditivo nº 3 (de reequilíbrio), conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.260/2023.

ADITIVO: Fica suprimido do valor do 3º termo de aditivo (de reequilíbrio), de R\$ 62.838,11 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos). Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2023.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0AD3AE92

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do 4º Termo de Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARREAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2022 – Dispensa de Licitação nº 19/2022.

OBJETO: Prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município, das entidades credenciadas através do Chamamento Público nº 19/2021, de 05 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de prestação de serviços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 30.928/2023.

ADITIVO: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, a ser praticado em uma única parcela:

Item	Código	Descrição	Valor total do reequilíbrio econômico-financeiro R\$
1	79661	COLETA SELETIVA - REGIÃO 4 (H4): Prestação de serviços para a coleta seletiva, transporte, separação e destinação final dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis gerados em 8 bairros: CENTRO, ALVORADA, NOSSA SENHORA APARECIDA,	20.000,00